

RUI PEDRO GASPAR LOPO

VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que, por despacho datado de 05/08/2015, no âmbito do processo n.º **PI/9/13** e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificada a Sra. Matilde Piedade dos Santos Matos, na qualidade de comproprietária da propriedade sita em Rua do Convento, Quinta da Resinga, União das Freguesias de Palhais e Coina, com última morada conhecida em Rua do Convento, Quinta da Resinga, União das Freguesias de Palhais e Coina, do teor do ofício n.º 2201 (0549/2015-DFC) DE 31/08/2015, que infa se transcreve:

"Em conformidade com o despacho datado de 2015/08/05 do Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara, comunica-se o seguinte:

No seguimento do pedido de informação de viabilidade apresentado nesta edilidade através do requerimento n.º 2855 de 2013/02/11, verificou-se que as construções existentes no local em questão são ilegais, não sendo as mesmas passíveis de legalização pois encontram-se em zona de Reserva Ecológica Nacional e são contrárias ao Plano Diretor Municipal.

Nesta confluência, fica V.Exa notificada para na qualidade de comproprietária da propriedade sita em Rua do Convento, Quinta da Resinga, União das freguesias de Palhais e Coina, proceder à demolição das construções aí existentes, no prazo de 90 (noventa) dias, ao abrigo do n.º 1 do art.º 106 do RJUE, sob pena de a sua não execução constituir crime de desobediência de acordo com o art.º 100º do RJUE.

Fica ainda notificada nos termos do n.º 3 do art.º 106º do referido diploma, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da notificação, querendo, se pronunciar por escrito sobre o conteúdo do presente despacho, podendo, para o efeito, ser consultado o respectivo processo no Atendimento Público deste Departamento sito no Largo Alexandre Herculano n.º 85 - 1º, todos os dias das 9,00h às 12,00h e das 14,00h às 16,00h.

Por fim comunica-se que os restantes comproprietários foram notificados de igual teor.

Com os melhores cumprimentos."

EDITAL

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada publicidade, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.

Barreiro, 14/01/2016.

O Vereador do Pelouro

(Rui Pedro Gaspar Lopo)

